



# Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6901

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –  
7 MTB: 37.479  
12  
16 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da  
18 Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal  
31 (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal  
de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.  
34

**DIAGRAMAÇÃO:** Ivan José Nilsen Júnior

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**PORTARIA Nº 501, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso I, e no artigo 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira),

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 355, de 8 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a servidora Sr.<sup>a</sup> **Maria Rosimeire Vanni Arroyo**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível I, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 501, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 511, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Sr.<sup>a</sup> **Ana Cristina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Urbanismo, para cumulativamente, exercer e responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Habitação, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, sem perceber o subsídio correspondente do cargo cumulado.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 512, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Bruna Geratto Borges** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Desenvolvimento Habitacional, junto ao Departamento de Desenvolvimento Habitacional, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 513, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições normativas do Decreto nº 12, de 8 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Constituir Comissão Municipal para revisão e renegociação dos contratos, convênios, termos de colaboração, fomento, parcerias e outros instrumentos vigentes, nos termos do art. 3º do Decreto nº 12, de 8 de janeiro de 2025, integrada pelos seguintes membros:

**Presidente:** Thiago Contreras

**Membros:** Daniel Ribeiro  
Gylka Faedra Cardoso Rodrigues Hubner  
Jéssica Scherrer Mizael  
Lilian Regina dos Santos Marsal  
Mariane Pinarelli Cover  
Pollyana Helena de Oliveira Feitoza  
Raquel Patricia Fermino Lopes Teixeira

**B)** Os integrantes da Comissão poderão solicitar auxílio técnico das Secretarias Municipais a qualquer momento.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 13 de dezembro de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

Edital para conselheiro - Gestão 2025/2026

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – COMICIN - VEREADOR BENEDITO PEREIRA**, criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei nº 2.692, de 08 dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para representantes da Sociedade Civil para compor este conselho no exercício da **gestão 2025 / 2026**.

**CONSIDERANDO** o Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro, fica composto por 17 (dezassete) membros, sendo 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, 5 (cinco) representantes da Prefeitura Municipal e 1 (um) representante da Câmara Municipal de Limeira.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se iniciar o processo de seleção para o Biênio 2025/2026 do COMICIN que foi elaborado e aprovado na reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2024, pela comissão especial instituída em 03 de dezembro de 2024 com vigência até 31 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** ainda que o período de inscrição se **inicia em 16/12/2024 e termina em 20/01/2025**, de segunda a sexta - feira, das 08h30min às 13h e das 14h às 16h30min na sede deste conselho, sito à rua Treze de maio, s/nº - Centro / Limeira de forma presencial, ou por via digital pelo e-mail: [comicin@limeira.sp.gov.br](mailto:comicin@limeira.sp.gov.br).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Critérios para inscrição e indicação dos membros da sociedade civil para compor o COMICIN.

- a) As organizações da sociedade civil poderão inscrever um ou mais candidatos visando às 11 (onze) vagas de conselheiros;
- b) Cada organização da sociedade civil que comprove trabalho em favor dos interesses dos cidadãos negros, poderá apresentar tantos candidatos quanto quiser até o limite de 11;
- c) Se o número de organizações que inscreverem candidatos for superior ao número igual ou inferior a 11 ser garantido pelo menos 01 membro efetivo para cada organização;
- d) Ainda na situação acima, havendo número de organizações inferior ao número de vagas, as vagas remanescentes serão preenchidas, obedecendo ao critério de antiguidade da organização quanto ao trabalho em favor dos interesses do cidadão negro;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



e) Se o número de organizações que inscrevem candidatos for superior ao número de vagas (superior a 11), utilizar-se-á o critério de antiguidade da organização, ou seja, a organização que comprovar ser a mais antiga no trabalho em favor do cidadão negro terá preferência;

**Artigo 2<sup>a</sup>** - No ato da inscrição as organizações deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição conforme anexo I, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do candidato;
- c) Cópia de ATA ou Estatuto de constituição da organização e/ou notícia de constituição ou de atividade da organização no jornal, boletim informativo, sites, blogs, redes sociais ou outro meio de divulgação, desde que datada;
- d) Relatório resumido das atividades em favor dos interesses do Cidadão Negro, devidamente assinada pelo representante da organização (presidente, diretor, coordenador ou outros com poderes equivalentes);
- e) Currículo abreviado com histórico de atividades e funções exercidas em favor da comunidade negra.

**Artigo 3<sup>o</sup>** - Deliberações sobre a escolha dos membros da sociedade civil

- a) A verificação de conduta ilibada e formalização das inscrições dos membros da sociedade civil organizada ou não, será realizada por Comissão de Avaliação instituída pelo COMICIN para este fim;
- b) A reunião da Comissão de avaliação para aferição do resultado, será realizada no dia 27 de janeiro de 2025 às 19h na sede do COMICIN, e será publicada posteriormente no Jornal Oficial do Município.

**Parágrafo único:** Os casos divergentes serão resolvidos pela Comissão Especial.

*Ewelyng T. D. Amaral*

---

**Ewelyng Teodoro Dias do Amaral**  
Presidenta



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



### Anexo I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Nome Completo:	
Rg:	Cpf:
Como você se identifica segundo sua raça/cor? Conforme identificação do IBGE, ou outra categoria?	
<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Afroindígena	
Qual a sua escolaridade?	
<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Ensino médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Universitário <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Qual a sua área de atuação profissional? (Pode assinalar mais de uma)	
<input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Empreendedorismo	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



<input type="checkbox"/> Cuidado com a casa <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Outra _____
Qual é a sua identidade de gênero? <input type="checkbox"/> Cis <input type="checkbox"/> Transgênera <input type="checkbox"/> Travesti <input type="checkbox"/> Não binária <input type="checkbox"/> Outro: _____
Qual é a sua orientação sexual? <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Lésbica <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Outro: _____
Qual seu estado civil? <input type="checkbox"/> Casada/(o) <input type="checkbox"/> Solteira/(o) <input type="checkbox"/> Separada/(o) - divorciada/(o) <input type="checkbox"/> Viúva/(o) <input type="checkbox"/> Vivendo com companheira/o <input type="checkbox"/> Outro: _____
Qual o seu Endereço?
Qual o seu Celular/ Whatsapp?
Qual é o seu E-mail?

**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Quais mídias sociais você utiliza? ( Pode assinalar mais de uma )

( ) Facebook

( ) Whatsapp

( ) Skype

( ) Sites

( ) Blogs

( ) Instagram

( ) Twiter

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Qual a sua Religião?

Voce foi indicado(a) por alguma Instituição/ Coletivo?

( ) Sim Qual ? \_\_\_\_\_

( ) Não

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

### **Aviso de Alteração de Endereço**

A Secretaria Municipal de Educação de Limeira informa que o Centro Infantil Profa. Lucília Ramos da Silva Forster, código CIE 435200, criado pelo Decreto nº341 de 8 de dezembro de 2009, alterou seu endereço de funcionamento.

Endereço anterior: Rua Benedito Kuhl, nº 132, Vila Cláudia - Limeira - SP.

Novo Endereço: Rua Senador Vergueiro, nº 1309, Centro - Limeira - SP.

Limeira, 14 de janeiro de 2025.

---

Antonio Montesano Neto

Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Centro de Formação do Professor- Rua João Kuhl Filho, S/N – Parque da Cidade  
CEP – 13480-731 [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) Limeira-SP



**EXTRATO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Após reunião da Comissão de Seleção de Projetos da Secretaria Municipal da Educação, constituída pela Portaria SME Nº 18, de 30 de julho de 2021, neste dia 07 de janeiro de 2024, às 09 horas, para análise e avaliação dos Planos de Trabalho constantes nos processos administrativos abaixo descritos, encaminha-se EXTRATO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, o qual, se de acordo, deverá ser publicada no Jornal Oficial do Município, com prazo de 2 (dois) dias para eventual impugnação.

**EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** às Associações de Pais e Mestres (APM's) das escolas da rede pública municipal de Ensino de Limeira, por meio de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público.

**RESUMO: EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO REFERENTE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO CONSTANTES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO LISTADOS**

Portaria SME Nº 18, de 30 de JULHO de 2021 - Comissão de Seleção de Projetos

**Objeto:** planos de trabalho apresentados pelas APM's das escolas municipais da rede pública municipal de Ensino de Limeira, em conformidade com a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, devidamente atualizada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal Nº 368, de 1 de Dezembro de 2016 e Decreto Municipal Nº 260, de 20 de outubro de 2023.

A Comissão se reuniu no dia 07 de janeiro de 2024, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação e, após avaliação dos Planos de Trabalhos, constantes dos processos abaixo relacionados, proferiu o seguinte julgamento: "Ficam aprovados os Planos de Trabalhos apresentados nos protocolos abaixo descritos, nos moldes do Decreto Municipal Nº 355, de 11 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que, lida e achada de acordo, vai por todos assinada."

**ANTONIO MONTESANO NETO**

Secretário Municipal da Educação

Publique-se e conceda prazo de 2 (dois) dias para eventual impugnação.

UNIDADE ESCOLAR	CNPJ	TOTAL
17/2025	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF	08.740.483/0001-72 R\$ 136.561,36
80/2025	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF	56.980.717/0001-00 R\$ 49.739,40
397/2025	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	02.091.752/0001-30 R\$ 85.672,76
236/2025	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	10.176.035/0001-30 R\$ 142.991,64
72/2025	CEIEF MARIA PAULINA R. PROVINCIIATTO, PROFA.	08.837.185/0001-03 R\$ 109.829,36
05/2025	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	05.275.689/0001-80 R\$ 135.901,20
121/2025	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	16.709.563/0001-93 R\$ 135.404,04

153/2025	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA.	13.586.849/0001-30	R\$ 76.389,92
202/2025	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	03.850.751/0001-95	R\$ 53.610,64
154/2025	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	05.235.540/0001-78	R\$ 56.992,92
390/2025	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	03.808.454/0001-81	R\$ 69.625,40
103/2025	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	17.444.111/0001-90	R\$ 90.391,60
274/2025	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR.	18.635.552/0001-31	R\$ 34.254,40
16/2025	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	05.316.776/0001-39	R\$ 57.962,76
182/2025	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	04.498.931/0001-12	R\$ 45.118,36
453/2025	CI IRENE GOMES BORTOLAN	04.066.814/0001-80	R\$ 67.343,40
59/2025	CI JOÃO ARI CASON	03.892.837/0001-80	R\$ 57.343,36
242/2025	CI JONAS PEREIRA BRITTO	44.380.653/0001-19	R\$ 35.265,00
437/2025	CI JOSÉ EDUARDO VOIGT SAMPAIO	03.814.831/0001-95	R\$ 54.882,04
102/2025	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	03.805.567/0001-23	R\$ 76.186,12
129/2025	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	03.805.261/0001-77	R\$ 64.270,84
120/2025	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	13.559.285/0001-47	R\$ 47.375,92
147/2025	CI LUCINDA TANK KUHL	03.820.757/0001-10	R\$ 66.332,80
04/2025	CI MÁRCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	12.345.678/0001-80	R\$ 38.802,12
146/2025	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	03.814.022/0001-83	R\$ 83.985,72
393/2025	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	13.565.648/0001-57	R\$ 32.746,64
139/2025	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	03.805.534/0001-83	R\$ 48.133,84
131/2025	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	03.985.754/0001-36	R\$ 47.538,92
77/2025	CI ORLANDA GRISI ROCCO	04.007.567/0001-40	R\$ 37.286,20
141/2025	CI STELLA REGINA FURLAN	03.397.514/0001-10	R\$ 80.570,84
233/2025	CI VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	03.932.008/0001-84	R\$ 57.547,12
205/2025	CI WALDIMIR JORGE SCHINOR, VEREADOR	30.082.950/0001-73	R\$ 60.277,36
86/2025	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	02.604.723/0001-25	R\$ 45.860,00
287/2025	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	02.788.068/0001-02	R\$ 32.143,56
200/2025	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA.	06.205.014/0001-28	R\$ 67.180,36
144/2025	EMEI THERESA VERONESI D ANDREA	05.220.248/0001-81	R\$ 58.044,20
278/2025	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL, PROF.	02.653.227/0001-61	R\$ 124.670,40
270/2025	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STAHLBERG - RURAL	09.635.082/0001-15	R\$ 48.166,40
45/2025	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	02.572.107/0001-30	R\$ 187.922,52
64/2025	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	47.769.146/0001-60	R\$ 77.221,12
164/2025	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA.	51.417.251/0001-07	R\$ 84.556,16
186/2025	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI,PROFA.	02.640.287/0001-40	R\$ 66.186,12
441/2025	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	96.504.949/0001-06	R\$ 69.454,20
150/2025	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA,PROF.	02.107.628/0001-16	R\$ 47.946,40
66/2025	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI. PROFA.	03.867.588/0001-73	R\$ 69.992,16
57/2025	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	07.144.276/0001-92	R\$ 160.310,40
98/2025	EMEIEF ISMAEL PEREIRA LAGO, PASTOR	03.204.890/0001-41	R\$ 101.076,24
275/2025	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA, DR.	06.168.438/0001-60	R\$ 70.962,00
06/2025	EMEIEF JOSÉ JUSTINO CASTILHO, PROF.	04.243.710/0001-01	R\$ 97.294,64
56/2025	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	49.400.724/0001-11	R\$ 147.180,80
471/2025	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	00.016.130/0001-12	R\$ 75.102,20
25/2025	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	02.733.836/0001-20	R\$ 57.367,80
240/2025	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	02.713.649/0001-85	R\$ 56.846,20
455/2025	EMEIEF LIMEIRA	02.544.784/0001-44	R\$ 92.290,56
434/2025	EMEIEF MARCIA AP. DELLA COLETTA SILLMANN, PROFA.	05.048.706,0001-47	R\$ 109.242,52

132/2025	EMEIEF MARIA APA. DEGASPARE, PROFA.	03.549.305/0001-45	R\$ 99.291,40
197/2025	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI	02.638.718/0001-33	R\$ 143.513,32
92/2025	EMEIEF MARIA APP. DE LUCA MOORE, PROFA.	03.050.096/0001-90	R\$ 315.461,80
02/2025	EMEIEF MARIA MADALENA V. DA SILVA, PROFA.	04.179.331/0001-91	R\$ 118.085,32
23/2025	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE B. CAMARGO	02.635.201/0001-90	R\$ 108.337,92
37/2025	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	51.416.741/0001-99	R\$ 48.223,52
262/2025	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	09.635.082/0001-15	R\$ 59.437,92
195/2025	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	08.599.674/0001-66	R\$ 124.205,96
01/2025	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	02.583.352/0001-42	R\$ 69.266,80
61/2025	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	49.400.419/0001-20	R\$ 65.012,52
206/2025	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	02.558.550/0001-56	R\$ 51.597,60
264/2025	EMEIEF PRADA	49.400.575/0001-90	R\$ 66.658,80
95/2025	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI, PROFA.	32.581.504/0001-39	R\$ 93.415,24
152/2025	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	04.053.366/0001-80	R\$ 133.717,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.679.576,08</b>

**Conselho Municipal de Contribuintes**

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e trinta minutos do dia 22 de Janeiro de 2025**:

Pauta:

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
104.257/2024 e anexos	PAPINI CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA EPP
104.258/2024 e anexos	PAPINI CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA EPP
104.261/2024 e anexos	PAPINI CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA EPP
109.052/2024 e anexos	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PRINCE RODRIGUES
108.475/2024 e anexos	ASSOCIAÇÃO ILHA DE BALI
109.806/2024 e anexos	GEREMIAS GREGÓRIO EMERGÊNCIAS MÉDICAS
110.039/2024 e anexos	GEREMIAS GREGÓRIO EMERGÊNCIAS MÉDICAS
110.403/2024 e anexos	PAULO ROBERTO ARAUJO SILVA
111.819/2024 e anexos	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CLUBE ESTÂNCIA ELDORADO
111.821/2024 e anexos	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CLUBE ESTÂNCIA ELDORADO

Local: Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 (Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação - SDTI).

Conforme artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada a sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos, mediante inscrição no dia do julgamento do recurso, antes da abertura da sessão.

---

Hérica Vaz de Arruda

Vice-Presidente do CMC



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 57292/2022  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 01/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0201/2022</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>CAROLINE DE LIMA SANTOS</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxx, nº xx – Jd.Nossa Sra. Do Amparo - CEP: xxxxxxx - Limeira/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>57292/2022</b>
<b>Data:</b>	<b>18/11/2022</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código Municipal dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a Sra. **CAROLINE DE LIMA SANTOS** para ciência do Auto de Infração nº 0201/2022 em virtude de ocorrência na data 18/11/2022 às 10:28hs, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxx, nº xx - **Jd.Nossa Sra. Do Amparo** - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 212 (duzentos e doze) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 47073/2022  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 02/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0199/2022</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>REGINALDO MATHEUS</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxx, nº xx – Jd. Lagoa Nova - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>47073/2022</b>
<b>Data:</b>	<b>13/10/2022</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código Municipal dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **REGINALDO MATHEUS** para ciência do Auto de Infração nº 199/2022 em virtude de ocorrência na data 13/10/2022 às 12:50hs, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxx, nº xx – **Jd.Lagoa Nova** - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Eliseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 100 (cem) UFESP's.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal





Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 36956/2022  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 03/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0185/2022</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxx, nº xx – Vila São João - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>36956/2022</b>
<b>Data:</b>	<b>31/05/2022</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código Municipal dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o(a) Sr(a). **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA** para ciência do Auto de Infração nº 185/2022 em virtude de ocorrência na data 31/05/2022, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxx, nº xx – **VILA SÃO JOÃO** - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólton Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 100 (cem) UFESP's.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal





Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 1538/2020  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 04/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

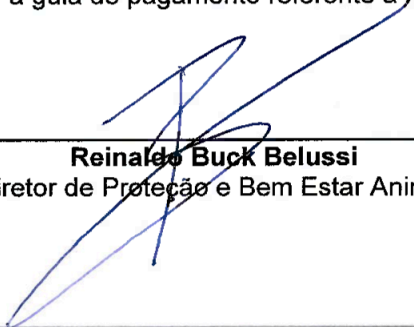
<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0046/2020</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>MARIA DE FATIMA DE SOUZA</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxx, nº xx – JD. NOVA SUIÇA - CEP: xxxxxxx - Limeira/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>1538/2020</b>
<b>Data:</b>	<b>06/01/2020</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código Municipal dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o(a) Sr(a). **MARIA DE FATIMA DE SOUZA** para ciência do Auto de Infração nº 0046/2020 em virtude de ocorrência na data 06/01/2020, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxx, nº xx – JD. NOVA SUIÇA - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Eliseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 100 (cem) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 42908/2020  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 05/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

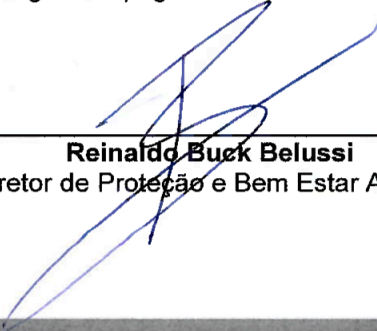
<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0099/2020</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>GENIS PEREIRA DOS REIS</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxx, nº xx – JD. NOVO HORIZONTE - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>42908/2020</b>
<b>Data:</b>	<b>12/11/2020</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código Municipal dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o(a) Sr(a). **GENIS PEREIRA DOS REIS** para ciência do Auto de Infração nº 0099/2020 em virtude de ocorrência na data 12/11/2020 às 08:50hrs, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxx, nº xx – **JD. NOVO HORIZONTE** - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 06 (seis) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 52207/2021  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 06/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0140/2021</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>MIRIAN OLIVEIRA SILVA</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxxx, nº xx – JD. DO LAGO - CEP: xxxxxxxx – ENGENHEIRO COELHO/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>52207/2021</b>
<b>Data:</b>	<b>09/11/2021</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código Municipal dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o(a) Sr(a). **MIRIAN OLIVEIRA** para ciência do Auto de Infração nº 0140/2021 em virtude de ocorrência na data 09/11/2021, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rodovia ENG. JOÃO TOSELLO – SP 147 – LIMEIRA MOGI MIRIM PRÓXIMO AO POSTO SANTA LUZIA CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólton Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 100(cem) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 32493/2019  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 07/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

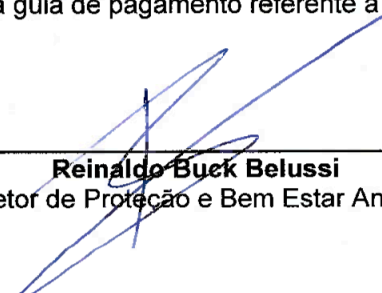
<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0027/2019</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>MICHELI APARECIDA DELGADO</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxx, nº xx – ABÍLIO PEDRO- CEP: xxxxxxxx – LIMEIRA/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>32493/2019</b>
<b>Data:</b>	<b>26/04/2019</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código Municipal dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o(a) Sr(a). **MICHELI APARECIDA DELGADO** para ciência do **INDEFERIMENTO DE RECURSO** referente ao Auto de Infração nº 027/2019 em virtude de ocorrência na data 26/04/2019, referente a constatação de situação que configura maus-tratos aos animais no endereço Rua xxxxxx- nº xx – Pq. Abilio Pedro CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa em 1ª instância contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 80(oitenta) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal





Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 47450/2019  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 08/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

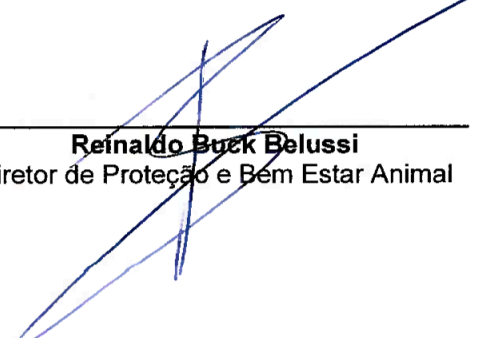
<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0036/2019</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>ANTONIO MARCHI</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxx, nº xx – VILA FASCINA- CEP: xxxxxxxx – LIMEIRA/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>47450/2019</b>
<b>Data:</b>	<b>12/02/2019</b>

Com base no Artigo 109 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o(a) Sr(a). **ANTONIO MARCHI** para ciência do **INDEFERIMENTO DE RECURSO** referente ao Auto de Infração nº 036/2019 em virtude de ocorrência na data 12/02/2019, referente a constatação de situação que configura maus-tratos aos animais no endereço Rua xxxxxx- nº xx – Pq. Vila Fascina CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa em 1ª instância contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 100(cem) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 32016/2020  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 09/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

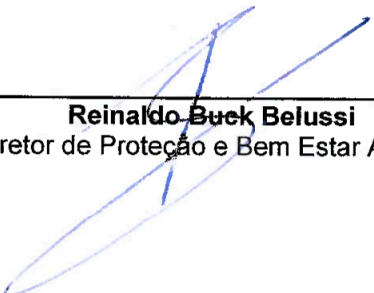
<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0069/2020</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>THIAGO JOSÉ DOS SANTOS</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxx, nº xx – JD. BARÃO DE LIMEIRA- CEP: xxxxxxxx – LIMEIRA/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>32016/2019</b>
<b>Data:</b>	<b>12/08/2020</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS** para ciência do Auto de Infração nº 0069/2020 em virtude de ocorrência na data 12/08/2020 às 09:53 hs, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxx, nº XX – JD.BARÃO DE LIMEIRA - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa em 1ª instância contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 100 (CEM) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 40668/2022  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 10/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

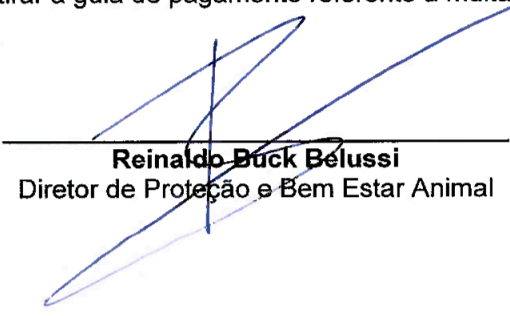
<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0196/2022</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>CLEIDIANE FERNANDE SANTA BRIGIDA</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxx - Jardim Nossa Sra. De Fatima - CEP: xxxxxx - Limeira/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>40668/2022</b>
<b>Data:</b>	<b>14/09/2022</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 14 do Código dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o(a) Sr.(a) **CLEIDIANE FERNANDES SANTA BRIGIDA** para ciência do Auto de Infração nº 0196/2022 em virtude de ocorrência na data 14/09/2022, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxx, nº xxx - Jardim Nossa Sra de Fatima - CEP: 1xxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 100 (cem) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 24604/2019  
Fls. 16 Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 11/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0015/2019</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>ANTONIO BENEDITO DA SILVA</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxxxxx, nºxxxx – JARDIM ALVORADA - CEP: xxxxxxxx - Limeira/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>24604/2019</b>
<b>Data:</b>	<b>13/03/2019</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 2 do Código dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **ANTONIO BENEDITO DA SILVA** para ciência do Auto de Infração nº 0015/2019 em virtude de ocorrência na data 13/03/2019, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxx, nº 506 – JARDIM ALVORADA - CEP: xxxxxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa em 1ª instância contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólton Borges dos Reis, 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 50 (CINQUENTA) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal





Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Proc. nº 12627/2023  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**EDITAL Nº 12/2025**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

<b>Auto de Infração:</b>	<b>Nº 0211/2023</b>
<b>Nome Completo:</b>	<b>ANDERSON DE FREITAS SEBASTIÃO</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxx – PQ. RES. ABILIO PEDRO - CEP: xxxxxx - Limeira/SP</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>12627/2023</b>
<b>Data:</b>	<b>06/02/2023</b>

Com base no Artigo 32 da Lei nº 9.650/2012, Artigos 80 e 96 do Código Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 650/2012, Artigo 14 do Código dos Direitos dos Animais - Lei nº 6.260/2019, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o(a) Sr.(a) **ANDERSON DE FREITAS SEBASTIÃO** para ciência do Auto de Infração nº 0211/2023 em virtude de ocorrência na data 06/02/2023, referente a constatação de situação que configura maus tratos aos animais no endereço Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx – PQ. RES. ABILIO PEDRO- CEP: 1xxxxxx - Limeira/SP, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Nos termos do Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira, poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA, localizado na Rua Prof. Sólon Borges dos Reis , 251 - Jardim Campos Elíseos - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 200 (duzentos) UFESP's.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

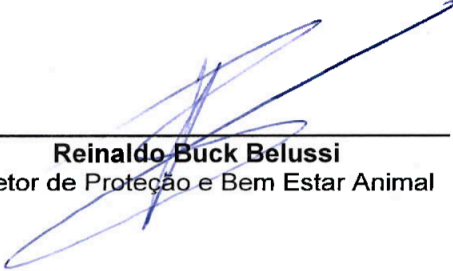
Proc. nº 12635/2023  
Fls. Rub. \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 13/2025**  
**Auto de Notificação**

<b>Auto de Notificação:</b>	Nº 0187/2023
<b>Nome Completo:</b>	LUCAS FELIPE SOBRAL
<b>Endereço:</b>	Av xxxxxxxx, nºxxx – JARDIM ALVORADA - CEP: xxxx - Limeira/SP
<b>Processo Administrativo nº:</b>	12635/2023
<b>Data:</b>	09/02/2023

O Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** ao Sr. **LUCAS FELIPE SOBRAL** para ciência do Auto de Notificação nº 0187/2023 em virtude de ocorrência na data 09/02/2023, referente a constatação de situação que configura maus-tratos aos animais no endereço Rua:xxxxxxx JARDIM ALVORADA- Limeira/SP. **DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA** Fica o responsável notificado a prestar atendimento médico veterinário ao animal que aparenta ter problemas de pele, e a fazer a limpeza diária das fezes no quintal, no prazo de 07 dias corridos a contar do recebimento desta, sob pena de multa. Foi encaminhado via postal a notificação para conhecimento do interessado porém o mesmo está como não procurado. Portanto, Fica o Sr. LUCAS FELIPE SOBRAL **NOTIFICADO** a apresentar o comprovante de que o animal passou por consulta veterinária, no prazo de 07 dias corridos a partir do conhecimento desta, sob pena de multa. O documento deverá ser entregue pessoalmente no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, endereço Rua Profo Solon Borges dos Reis, 251 - Campos Elíseos Enquadramento legal: Art. 32, Lei 9.605/98; Art. 80 e Art. 96, do Código Ambiental do Município Lei Nº 650/12, e do Código Municipal dos Direito dos Animais de Limeira Lei 6.260/19.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Buck Belussi**  
Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0011/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: SERGIO RICARDO VIEIRA DE SOUSA

Endereço: RUA ESCRIVÃO RONALDO RANGEL NILSSON, 251

Inscrição Cadastral: 4618023000

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 231,75 m<sup>2</sup>

Auto de Infração: 319/2024

Processo: 35774/2024

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de 50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente ao Auto de Infração 319/2024, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 1400/2024 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0012/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: ANTONIO ROSSI - ESPOLIO

Endereço: RUA SAO JUDAS TADEU, 60 - BAIRRO BOA VISTA

Inscrição Cadastral: 0404024000

Área do Terreno (m²): 454,00 m²

Auto de Infração: 316/2024

Processo: 35777/2024

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), 150 UFESPs correspondente a R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais), referente ao Auto de Infração Nº 316/2024, motivado ao não cumprimento da Advertência Nº 1218/2024 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0013/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38/2021

Nome: IDAIR HELENA PEDRON

Endereço: RUA JOSE MENDES, 157 - JD. SANTO ANDRE

Inscrição Cadastral: 1656011000

Área do terreno (m<sup>2</sup>) : 418,00 m<sup>2</sup>

Processo: 8730/2021

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº19221/2024:

DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38/2021:

Fica INDEFERIDO seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 38/2021, presente no processo administrativo nº 8730/2021.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 5494/2015 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO  
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
655783	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS
703524	ANA ALVES PEREIRA LIMA
788951	ANA CRISTINA DE GASPARI PINHEIRO
788993	ANA LUCIA ALVES DE FREITAS
789010	ANA REGINA PRIMO VASCONCELOS
786403	ANTONIO DE CAMARGO
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
786641	CARLOS HENRIQUE JACON
789313	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES
756920	CELETE APARECIDA COUVRE ACKERMANN
789078	CELIA REGINA BEGO GEORGETT
710474	CIRILO RAYMUNDO
789685	CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO
789550	DENISE ALVARINHO
786021	DULCINEIDE DE ALMEIDA DA ASSUMPCÃO
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
786837	ELIZABETH SANTOS MATEUS
790129	ELOISA AZEVEDO FRACALLOSSI
788753	ERIKA MONTEIRO MORAES

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789990	EUSTAQUIO VIANA DE OLIVEIRA
788786	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
754617	FRANCISCO LUIZ CAVALLO NETO
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
788058	GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI
789567	GLADYS DOS SANTOS ASSIS
788740	HELENA DEMETRIO
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
788937	INEZ APARECIDA PLETSCH PAES
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
788769	JOSIANE BERALDO FERRARI
789260	LAIR FERREIRA DE SOUZA SILVA
789335	LEA CANDIDA ASSUMPÇÃO FRANCISCO
785687	LOURDES VALIARINI
789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
789289	LUZIA DE FATIMA SOARES MOTTA
22942	MARIA ALICE GAMBARATO AZEVEDO
785580	MARIA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA SILVA
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
789917	MARIA ERENILDA DE LIMA GOIS MARQUES
785407	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA DE GASPARI
5231	MARIA INEZ BARROS BATTISTELA
783595	MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
785504	MARINES MASSARI MATTOS
790010	MAURISA ARAUJO MACEDO SANTOS
789102	MORONI APARECIDA PUZONE
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789574	NEIDE MARIA DE LUCENA ANTONIO
789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
787094	NIVIA CARINA CARASATI
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
789614	PAULO ROBERTO TEROSSI
789368	PAULO ROBERTO VIEIRA
789985	RAFAELLA BARBOSA APOLITO RISSI
789807	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS
788589	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS I
789981	ROGERIO SANTANA DA SILVA
789602	ROSA MARIA DO CARMO PURCINO QUERO
789036	ROSANGELA APARECIDA SILVA
789864	ROSANGELA LOCCI DA ROCHA BACCAN
789244	ROSELI CATIA CAVASSANI LIMA
789098	ROSINEIA ENSINAS ROMAO PINTO
789361	SEBASTIANA APARECIDA DE MOURA LIMA THEODORO
788825	SEBASTIAO TREFT
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
789831	SONIA MARIA VALLI RAYMUNDO
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
788923	TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO
789972	TANIA REGINA DA SILVA
789376	THIAGO ANTONIO DE CAMARGO
784168	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
677833	WALDEMAR IVERSEN
784605	YARA MACHADO GOMES

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018